

**SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020/SEPLAG**

Processo:384012/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA WS Serviços Terceirizados Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as demandas da SEPLAG e suas unidades administrativas da capital e do interior.

DO VALOR: R\$ 791.806,56 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/01/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE: 2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339037

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Laura Aparecida de Almeida, matrícula 295080

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho, matrícula: 28555

Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020/SEPLAG**

Processo:311354/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA Santiago &amp; Cintra Importação e Exportação Ltda.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento técnico específico de topografia necessário para proceder com levantamento físico, bem como medições de terrenos e imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, de suma importância para conferência e regularização dominial (identificação) dos mesmos, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO VALOR: R\$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez por igual e sucessivo período

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE: 1296/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:449052

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Jefferson Claude Dutra - Matrícula nº 249259

Fiscal Substituto do Contrato: Robson Luiz Souza - Matrícula nº 263737 Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Edna Heloisa Silva Felício /CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 001/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO BMG S.A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO BMG S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 01/03/2022****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE**MARINA FARHAT ASSUNÇÃO SOUZA**  
Procuradora  
CONSIGNANTE**FABIOLA FINELLI DE AZEVEDO CAMBOTAS**  
Procuradora  
CONSIGNANTE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 3.211/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 334995/2020 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Empresa Techne Engenharia e Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.737.766/0001-21, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, manutenção, consultoria, treinamento tecnológico do sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, permitindo implantação de novas funcionalidades além do fornecimento de consultoria in loco para treinamento, desenvolvimento e atendimento das demandas pertinentes ao Sistema, visando a melhoria dos processos que envolvem este sistema, hoje estratégico, a serem desenvolvidos com o devido acompanhamento da Secretaria de Estado de Gestão - SEPLAG e Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no valor de R\$ 4.006.000,00 (Quatro milhões e seis mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II e

1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 133/2020/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
85736	FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	9,52

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(original assinado)

PORTARIA Nº 134/2020/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.